



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1518, 18 DE AGOSTO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja providenciado o recapeamento asfáltico em pontos isolados por toda a extensão da Rua João Glória, no Bairro Santa Efigênia.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico à Mesa que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente indicação, solicitando que, por meio da Secretaria Competente, seja realizado o recapeamento asfáltico em trechos deteriorados da Rua João Glória, no Bairro Santa Efigênia.

JUSTIFICAÇÃO

Alguns trechos da Rua João Glória apresentam desgaste acentuado do asfalto, com buracos e irregularidades que dificultam o tráfego e comprometem a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres. Essa situação tem gerado transtornos aos moradores e usuários da via, principalmente em períodos chuvosos, quando as condições de circulação pioram.

O recapeamento asfáltico nesses pontos específicos proporcionará melhorias significativas na mobilidade urbana, garantindo maior segurança, conforto e preservação da malha viária do município. Trata-se de ação essencial para a manutenção e valorização da infraestrutura local.

Sala de reuniões, 18 de agosto de 2025

Fernando Pereira
Antunes:0399809260
9

Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.08.14 11:37:37 -03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 18/08/25


PRESIDENTE